

CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE



CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS CNPJ: 11.412.103/0001-85 15ª Legislatura Ano 2022

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CEDRO - PE. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 18:00hs (dezoito horas), reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Cedro, sob a Presidência do Vereador Miguel Inocêncio Leite, Vereadores (as) Presentes Almir Raimundo dos Santos, Cícero Luiz Figueiredo, Francisco Pereira dos Anjos, José Carlos Gondim Novais Filho, José Galvão Neto, Maiamy Quental Leite e Victória Almeida Alves Matias. O Vereador Constantino Inácio Filho não se fazia presente, mas justificou sua ausência. Ao início o Sr. Presidente DECLAROU aberto os trabalhos da segunda Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2022. O Vereador Presidente requisitou ao Vereador e Segundo Secretário da Mesa Diretora José Carlos Gondim Novais Filho que realizasse a leitura da Ata da sessão anterior, após leitura o Sr. Presidente colocou a ata em votação onde foi aprovada por unanimidade. Logo após, o Segundo Secretário fez a apresentação da ORDEM DO DIA, proferindo: PROJETO DE LEI Nº 622/2022 - Ementa: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023 - Autoria da Prefeita do Município Marly Quental da Cruz Leite; PARECERES DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANCAS E ORÇAMENTO; PROJETO DE LEI Nº 624/2022 - Ementa: Institui o pagamento de JETON DE PRESENÇA pela participação em órgãos de deliberação colegiada do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cedro/PE, e adota outras previdências -Autoria da Prefeita do Município Marly Quental da Cruz Leite; PARECERES DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO; PROJETO DE LEI Nº 625/2022 - Ementa: Regulamenta as atividades de Transporte Escolar no Município de Cedro/PE, conforme previsto na Portaria nº 002/2009 DETRAN-PE, Resoluções nº 156/21 e 167/22 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e Código de Trânsito Brasileiro e adota outras providências - Autoria da Prefeita do Município Marly Quental da Cruz Leite; PARECERES DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; E SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL; PROJETO DE LEI Nº 626/2022 - Ementa: Institui no âmbito Municipal de Cedro-PE, o Programa Mulher Viva, destinado ao apoio na geração de emprego e renda às mulheres, em situação de violência doméstica e familiar - Autoria da Vereadora Victória Almeida Alves Matias; PARECERES DAS COMISSÕES DE JUSTICA E REDAÇÃO; E SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL; PROJETO DE LEI Nº 629/2022 - Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, na Estrutura da Lei Municipal nº 561 de 06 de dezembro de 2021 - Lei Orçamentária Anual do Município referente ao Exercício de 2022 - Autoria da Prefeita do Município Marly Quental da Cruz Leite; PROJETO DE LEI Nº 630/2022 - Ementa: Dispõe



CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE



CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS CNPJ: 11.412.103/0001-85 15ª Legislatura Ano 2022

sobre a Reestruturação do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Cedro/PE -Autoria da Prefeita do Município Marly Quental da Cruz Leite. Logo em seguida, o Presidente Miguel Inocêncio Leite passou a palavra para o Vereador e Segundo Secretário da Mesa Diretora requerer a leitura do Projeto de Lei nº 622/2022, após a leitura o Vereador Presidente colocou o Projeto de Lei nº 622/2022 e seus devidos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento em discursão, em seguinte colocou em votação, sendo estes aprovados por unanimidade. O Presidente Miguel Inocêncio Leite passou a palavra para o Vereador e Segundo Secretário da Mesa Diretora fazer a leitura dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Educação, Saúde e Assistência Social dos Projetos de Lei nº 624/2022, 625/2022 e 626/2022. Dando continuidade o Vereador e Segundo Secretário da Mesa Diretora fez a leitura do Projeto de Lei nº 624/2022. Após leitura o Vereador Presidente colocou o Projeto de Lei nº 624/2022 juntamente com os seus devidos Pareceres das Comissões de Justica e Redação e Finanças e Orçamento em discursão, mas, por não haver uso de palavras, o Presidente colocou em votação, que foram aprovados por unanimidade. Na contínua o Vereador e Segundo Secretário da Mesa Diretora intar a leitura dos Projetos de Lei nº 625/2022. Ao final da leitura o Vereador Presidente colocou o Projeto de Lei nº 625/2022 junto com os Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Educação, Saúde e Assistência Social em discursão, fazendo com o que alguns Vereadores relatassem a importância de que os estudantes da Rede Municipal utilizem dos meios de transportes adequados e com as devidas seguranças. Em sequência, após falas dos Vereadores, o Vereador Presidente colocou o Projeto de Lei nº 625/2022 e os Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; e Educação, Saúde e Assistência Social em votação, sendo estes aprovados por unanimidade pelos Vereadores Presentes. Dando continuidade, o Presidente solicitou ao Vereador e Segundo Secretário da Mesa Diretora pleitear a leitura do Projeto de Lei nº 026/2022. Na sucessão O Vereador Presidente colocou em discursão o Projeto de Lei nº 026/2022 e os Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Educação, Saúde e Assistência Social. Em uso da palavra, a Vereadora Victória Almeida Alves Matias relatou que o objetivo principal do Projeto de Lei é fortalecer a política de proteção à mulher, que são vítimas de violência doméstica. No momento o Vereador José Galvão Neto expressou o auto índice de suicídios e solicitou que seja convocada uma audiência pública para tratar dos casos ocorridos no município. Em andamento o Vereador Presidente colocou o Projeto de Leis nº 026/2022 e os Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Educação, Saúde e Assistência Social em votação, sendo aprovados por unanimidade pelos Vereadores presentes. Prosseguindo o Presidente solicitou ao Segundo Secretário da Mesa Diretora fazer a leitura do Projeto de Lei nº 629/2022. Em seguida o Vereador Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 629/2022 às Comissões de Justiça e Redação e Finanças e



CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO



CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS CNPJ: 11.412.103/0001-85 15ª Legislatura Ano 2022

Orçamento. Dando continuidade o Vereador Presidente solicitou ao Segundo Secretário da Mesa Diretora a leitura do Projeto de Lei nº 630/2022. Ato contínuo o Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 630/2022 à Comissão de Justiça e Redação. Ao encerramento, o Vereador Presidente agradeceu a presença dos Vereadores(as) e aos que acompanharam a Sessão nas Redes Socias, e não tendo mais nada a tratar, deu por encerrada a Sessão. Foi determinada a lavratura da presente ata por Dativa Janieri Mendes Santos, a qual será assinada pelos nobres edis que participaram da Sessão. Plenário José Carlos Gondim Novais, 25 de agosto de 2022.

Francisco Pereira dos Anjos Primeiro Secretário

Segundo Secretário

Ver. Cicero Luiz Figueredo

Ver(a) Maramy Quental Leite

toria Almeida Alvo Matias Ver(a) Victória Almeida Alves Matias

José Galvão Neto